

Comunicado ao Mercado

Nova Decisão Favorável em Processo Trabalhista

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

A **Vibra Energia S.A. (“Companhia”)** (**B3: VBBR3**), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 28 de julho de 2021, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que tomou conhecimento da decisão favorável à Vibra da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a revisão da metodologia de apuração do complemento de Remuneração Mínima Por Nível e Regime (RMNR), reformando a decisão anterior do Tribunal Superior do Trabalho, que considerava inválida essa forma de remuneração.

A decisão em questão ainda é passível de recurso. No entanto, já coloca a VIBRA em uma condição processual muito favorável em relação ao desfecho de 771 processos judiciais trabalhistas em curso, que perfazem contingência judicial de aproximadamente R\$ 467 milhões, sendo aproximadamente R\$ 52 milhões já provisionados.

Como esta decisão ainda pode ser objeto de recurso, estamos avaliando se haverá efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia neste momento.

Informações adicionais sobre o assunto estão apresentadas nas demonstrações financeiras intermediárias do 3º trimestre de 2023, nas notas explicativas 25.1 - Processos judiciais e administrativos provisionados e 25.3 - Processos judiciais não provisionados (perdas possíveis).

Reiteramos o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral oportuna e devidamente informados sobre quaisquer informações relevantes relacionadas a este tema.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)